



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM



SIM

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.622.563-34, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, com sede na RUA GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, 817, DR. JOSÉ A. MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.157/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.906.263-86, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18001/2020-01PE, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 18.001/2020-PE, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 33.576,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4398 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, TIPO PICKUP DE PEQUENO PORTE, CABINE DUPLA, LICENCIADO, NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE ALARME, VIDRO ELÉTRICO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), COM MOTOR FLEX ENTRE 1.4 E 1.8, COM COBERTURA DE SEGURO TOTAL (ROUBO, FURTO, COLISÃO, E OUTROS), COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DO PROPRIETÁRIO, O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NA FORMA DE PAGAMENTO MENSAL.	12,00	R\$ 2.798,00	R\$ 33.576,00
TOTAL: R\$ 33.576,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 122 1801 2.131 3.3.90.39.12 1752000000



Documento assinado digitalmente
JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA
Data: 10/01/2023 13:46:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM



CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

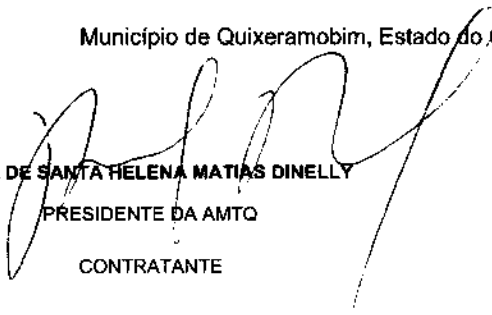
7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA
Data: 10/01/2023 13:40:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 27.848.157/0001-28


REPRESENTANTE LEGAL: JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

CPF: _____


010.703.083-62

2. NOME: _____

CPF: _____

Keliane Maria Costa da Cruz
022.350.773-31



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE
PROCESSO Nº 18.001/2020-PE**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 18001/2020-01PE de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.576,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/01/2023 a 18/01/2024;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE, oriundo do Processo nº 18.001/2020-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM



PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

PORTARIA Nº 1001.001/2023, 0205.05/2022, DE 10/01/2023, 02/05/2022

O Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0401/015/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim, e de conformidade com o disposto na Lei nº 1.967, de 23 de março de 2005;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado";

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CARLOS CHESMAN DA SILVA ALVES, CPF: 800.563.423-49, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 18001/2020-01PE, em substituição ao(à) servidor(a) KELCIANE MARIA CASTRO DA CRUZ CPF nº 022.350.773-31. Aludido contrato foi celebrado entre a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e a empresa R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM..

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de nova substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 1001.001/2023, 0205.05/2022

O Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 0401/015/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim, e de conformidade com o disposto na Lei n° 1.967, de 23 de março de 2005, bem como do artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, na sede desta autarquia e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 1001.001/2023, de 10/01/2023, em atendimento ao artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 1001.001/2023, de 10/01/2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Janeiro de 2023.



RAULDE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ